LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO 03/05/2022 SAINF TRT9

ALEXANDRE TETSUO YAMAUCHI 03/05/2022 DINF TRT9

PAULO CELSO GERVA 05/05/2022 SLC TRT9

Processo: Processo de Contratação - Compra Direta - Caixas de som USB (Proc. N° 281970)

Estudo Técnico Preliminar de TI - Análise de Viabilidade (ID 7734610)

Especificação dos Requisitos da Demanda (ID 7734611)

Requisitos de Negócio - Integrante Demandante:

Padronizar o ambiente das Salas de Audiências das Varas do Trabalho da Capital e Interior que utilizam esse periférico para reproduzir o áudio das audiências gravadas.

Requisitos de Capacitação - Integrante Demandante e Técnico:

Não há necessidade de capacitação, pois trata-se apenas de aquisição de periférico de computador de uso comum.

Requisitos Legais - Integrante Demandante:

- A presente contratação deve observar a Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- A presente contratação deve observar o inciso II, Art. 75º, da Lei 14.133/2021.
- A presente contratação deve observar a Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- A presente contratação deve observar o inciso III, Art. 3º, do Decreto 7.174/2010.

Requisitos de Manutenção - Integrante Demandante:

Garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo.

Requisitos Temporais - Integrante Demandante:

- O prazo de entrega é de no máximo 30 (trinta) dias corridos a partir do envio da nota de empenho à contratada.
- Os bens/materiais serão recebidos provisoriamente junto com a nota fiscal na entrega do objeto, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- Os bens/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes em Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- O prazo de garantia é de no mínimo de 12 (doze) meses a partir do aceite definitivo.

LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO 03/05/2022 SAINF TRT9

ALEXANDRE TETSUO YAMAUCHI 03/05/2022 DINF TRT9

PAULO CELSO GERVA 05/05/2022 SLC TRT9

Requisitos de Segurança da Informação - Integrante Demandante e Técnico.:

- A Contratada deverá seguir todas as Normas, Políticas e Procedimentos de Segurança estabelecidas pela Contratante para execução do Contrato.
- Resolução administrativa 85/2018 Institui a Política de Segurança da Informação (PSI) e Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. (https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6774415).

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais - Integrante Demandante:

- Sociais - A empresa deverá estar habilitada juridicamente e em regularidade fiscal e trabalhista.
- Sociais - Cumprir o disposto no Inc. XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal de 1988, quanto ao emprego de menores.
- Ambientais - Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.
- Ambientais - Promover a correta destinação dos resíduos resultantes da prestação do serviço, tais peças substituídas, embalagens, entre outros, observando a legislação e princípios de responsabilidade socioambiental (Lei nº 12.305/2010).
- Culturais - A documentação técnica/manuais necessários à instalação e operação do equipamento deve apresentar o idioma português.

Requisitos de Arquitetura Tecnológica - Integrante Técnico:

Caixa de som USB 2.0 para computador

- Potência total de saída de no mínimo 8W RMS;

- Frequência de resposta entre 60hz ~20khz;
- Amplitude mínima de 4 ohms;
- Entrada para fone de ouvido P2 3.5mm e alimentação USB (5V);
- Embalagem contendo um par de caixas de som;
- Garantia de 12 (doze) meses.

LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO 03/05/2022 SAINF TRT9

ALEXANDRE TETSUO YAMAUCHI 03/05/2022 DINF TRT9

PAULO CELSO GERVA 05/05/2022 SLC TRT9

Requisitos do Projeto de Implantação - Integrante Técnico:

Não há necessidade de projeto de implantação, pois trata-se apenas de aquisição de periférico para computador de uso comum.

Requisitos de Garantia e Manutenção - Integrante Técnico:

Garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo.

Requisitos de experiência/formação da equipe que projetará, implantará e manterá - Integrante Técnico:

Não há necessidade, pois trata-se apenas de aquisição de periférico para computador de uso comum.

Requisitos de Metodologia de Trabalho - Integrante Técnico:

A forma de recebimento será da seguinte forma:

1. Provisoriamente, após a entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura;
2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório, quando emitirá termo de recebimento definitivo.
3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação à CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis

Requisitos de Segurança, sob o ponto de vista técnico - Integrante Técnico:

- A Contratada deverá seguir todas as Normas, Políticas e Procedimentos de Segurança estabelecidas pela Contratante para execução do Contrato.
- Resolução administrativa 85/2018 Institui a Política de Segurança da Informação (PSI) e Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. (https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6774415).

Análise do Mercado de TI (ID 7734625)

Portal do Software Público Brasileiro:

Não se aplica, pois trata-se apenas de aquisição de periférico para computador de uso comum.

Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI:

Não se aplica, pois trata-se apenas de aquisição de periférico para computador de uso comum.

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil:

Não se aplica, pois trata-se apenas de aquisição de periférico para computador de uso comum.

Modelo de Requisitos Moreq-Jus:

Não se aplica, pois trata-se apenas de aquisição de periférico para computador de uso comum.

LEANDRO HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO 03/05/2022 SAINF TRT9

ALEXANDRE TETSUO YAMAUCHI 03/05/2022 DINF TRT9

PAULO CELSO GERVA 05/05/2022 SLC TRT9

Adequação do Ambiente do Órgão (ID 7734630)

Transferência de Conhecimento:

Não é necessária, pois trata-se apenas de aquisição de periférico de computador de uso comum.

Direitos de Propriedade Intelectual:

Não se aplica, pois trata-se apenas de aquisição de periférico de computador de uso comum.